

O INFORMATIVO SEMANAL QUE MANTÉM O SÍNDICO SEMPRE ATUALIZADO COM DICAS PARA APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO DO SEU CONDOMÍNIO

FÉRIAS - crianças em condomínio - como ter uma convivência harmoniosa

Gargalhadas, correria, pula-pula, choradeira. Tudo isso é bastante comum em condomínios onde vivem crianças. Elas querem brincar em qualquer lugar e a qualquer hora e, geralmente, isso acaba gerando conflitos com outros moradores, principalmente, aqueles que não têm filhos. O que fazer nessas horas? Como proceder? E quando mesmo brincando dentro do apartamento a criança causa incômodo?

Para responder essas e outras o SíndicoNet conversou com uma especialista em etiqueta. Ela afirma que as regras devem ser cumpridas por todos, inclusive pelas crianças. Veja o resultado.

Vivendo em harmonia

Morar em condomínio requer respeito ao próximo e às regras para que o dia-a-dia seja tranqüilo e sem problemas. Entretanto, vira e mexe acontece alguma coisa que altera a ordem do ambiente. Seja uma discussão, parar em vaga errada ou barulho em excesso. Quando há crianças envolvidas, as queixas tendem a ser um pouco maior, mas nada que não possa ser resolvido.

- É possível viver tranqüilamente dentro de um condomínio desde que cada um cumpra a sua parte em não incomodar o outro e em saber quais são os limites.

- Respeitar regras, limites e não incomodar as pessoas também vale para as crianças. Os pais devem educá-las para isso.

- Quando há problemas, seria ideal uma reunião de condomínio para discussão das regras.

- Se a criança está incomodando mesmo ao brincar dentro do apartamento, o morador incomodado deve pedir ao porteiro ou ao zelador que ligue para a unidade que está incomodando e solicite silêncio.

- Isso não é falta de educação e o funcionário do condomínio não deve ficar constrangido. É preciso saber cumprir as regras estabelecidas em acordo com todos.

- Claro que é preciso cautela. A reclamação será procedente se o barulho que a criança estiver fazendo for em horário ou local indevido. É preciso lembrar que é da natureza das crianças brincar, correr, falar, dar risada, etc.

- Uma forma de lidar com a rebeldia das crianças é eleger um mini-síndico. A criança eleita terá contato com o trabalho do síndico e com os problemas diários do condomínio. Isso ajuda a criar consciência.

- Esse tipo de eleição acaba se tornando algo divertido e é fácil de organizar. Basta convidar as crianças, separar papel, caneta e uma caixa para depositar os votos.

Limites

Os pais são responsáveis por seus filhos e devem estabelecer limites a eles, inclusive quando estiverem dentro do apartamento.

- O correto é limitar o horário para brincadeiras dentro do apartamento até no máximo 22h.

- Uma dica que pode ser passada aos pais é o uso de tapete emborrachado nos quartos das crianças, ele diminui o atrito e, conseqüentemente, abafa o barulho no andar de baixo. Carpetes e tapetes comuns também podem cumprir com essa função.

- Mesmo com tapetes, é preciso evitar que a criança brinque fazendo barulho após as 22h.

- As regras existem para serem respeitadas também pelas crianças e os pais devem fazer isso valer. A responsabilidade pelo comportamento delas é deles.

- Quando as crianças brincam nas áreas comuns dos condomínios, os limites devem ser diferentes. Elas podem brincar normalmente entre 9h e 20h.

- Depois desse horário, se quiserem permanecer na área comum, deverão conversar em voz baixa ou ficar em silêncio.

Falta área de lazer

Viver em condomínio já é complicado para crianças, quando falta área de lazer, isso se torna ainda mais difícil. Elas precisam brincar, isso faz parte da

natureza. Desta forma, tente estabelecer locais e horários para que elas utilizem áreas como hall, jardim ou salão de festas.

- As crianças podem usar, por exemplo, as áreas existentes no entorno do prédio. Sempre dentro dos horários estabelecidos, evitando incomodar os condôminos.

- Alguns condomínios não possuem área de lazer, mas têm salão de festas, que também poderá ser utilizado pelas crianças durante a semana. Basta estabelecer regras para a frequência.

- Algum cômodo vazio ou espaço inutilizado nas dependências comuns do condomínio pode ser aproveitado para montar uma Brinquedoteca, por exemplo.

Quem toma conta?

É muito comum em condomínios se observar crianças circulando sozinhas. Além disso, muitos pais pedem para que funcionários do condomínio tomem conta dos filhos. Veja o que dizem os especialistas:

- Os funcionários do condomínio não têm obrigação de cuidar de crianças.

- Trata-se de um comportamento inadequado dos pais. Os funcionários não podem ser responsabilizados por nada que aconteça. Seria interessante estabelecer esse limite em reunião condominial.

- Quando as crianças estão brincando sozinhas e começam a incomodar, o síndico ou o zelador deve repreendê-la educadamente, pedindo para que não façam barulho e dizer que elas estão gritando. Ao final, ele pode dizer que se continuar desse jeito será obrigado a comunicar os pais.

- Caso a situação persista, o funcionário deve ligar para os pais e contar o problema.

- Lembre os pais, sempre que possível, que o condomínio possui lugares que podem ser perigosos para as crianças, como instalações elétricas, piscinas, escadas e elevadores, por isso, é bom evitar deixá-las circulando sozinhas.

Continua próximo número...

BOA SEMANA!